



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 941/2018



Requer a ACEPB e Sindicômercio parecer referente ao Projeto de Lei nº 168/2018 – Altera dispositivo da Lei nº 4627, de 9 de julho de 2015, que dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços no Município de Pato Branco.

Os vereadores infra-assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a ACEPB – Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco (Rua Xavantes, 315 - Centro) e Sindicômercio (Rua Nereu Ramos, 524 – B. Bortot) solicitando parecer referente ao Projeto de Lei nº 168/2018, de 25 de setembro de 2018 – Altera dispositivo da Lei nº 4627, de 9 de julho de 2015, que dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços no Município de Pato Branco.

O referido Projeto de Lei encontra-se em trâmite nesta Casa e buscamos parecer destas entidades para posterior emissão de parecer desta Comissão.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 28 de novembro de 2018.

Claudemir Zanco
Vereador – PDT


Amilton Maranowski - PV
(Membro)


José Gilson Feitosa - PT
(Presidente)

